



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e quinze minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniram-se as Vereadoras: Aline Biana Cavalcante, Nadielle Nayara da Costa Lopes e o Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, eleitos, de comum acordo, conforme preconiza o art. 34 do Regimento Interno, para comporem a Comissão de Meio Ambiente, para o biênio 2025/2026. Em cumprimento ao art. 37 do Regimento Interno, ficou deliberado pelos presentes a distribuição dos cargos da Comissão de Meio Ambiente: Presidente-Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, Relatora-Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes e Membro-Vereadora Aline Biana Cavalcante. Abertos os trabalhos o senhor Presidente procedeu a leitura da matéria a ser discutida: Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora da Comissão, Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, apresentando emenda modificativa nº 01/2025 - modifica a alínea "a)" e a alínea "b)" do inciso I do artigo 78, e, emenda supressiva nº 01/2025 - suprime o inciso "V" do § 5º (parágrafo quinto) do artigo 33, do referido projeto. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Meio Ambiente, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, com as emendas modificativa nº 03/2025 e supressiva nº 01/2025. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Meio Ambiente.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Jefferson Alexandre Cavalcante
Nadielle Nayara da Costa Lopes
Aline Biana Cavalcante